



Câmara Municipal de Angélica

Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º004/2016, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta Recesso no Poder Legislativo e dá outras providências.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais que lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Angélica do dia 18 de dezembro de 2017, ao dia 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação.

Plenário Jose Mazola Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS, 18 de dezembro de 2017

Aparecido Rodrigues

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2017/2018